



Prefeitura Municipal de Pesqueira
Gabinete do Prefeito
- Pernambuco -

LEI N.º 778 / 2000

Ementa : Modifica a redação da Lei n.º 704/97, de 12.12.97, no seu artigo 1.º.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1.º - O artigo 1.º da Lei n.º 740/97, de 12.12.97 passa a ter a seguinte redação : É denominada Rua Erlinda Araújo Mota a Rua situada no Bairro do Prado que se inicia na Pça. Joaquim Mota Valença, sendo paralela a Av. F. Pessoa de Queiroz, nesta cidade.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2000


Eutrópio Monteiro Leite
Prefeito